

PORTARIA Nº 97/2020

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo Nº 84957330/2020 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 72, do citado processo,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, **para contratação de Empresa Especializada em Análise Contábil/Auditoria Independente**, tudo conforme Memorando de nº 014/2020, da Gerência de Contabilidade - CMTC, às fls. 03 do presente processo, que teve como vencedora da cotação, **pelo quesito menor preço**, a empresa, **DCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, CNPJ nº 26.678.045/0001-03, no **valor total de R\$ 26.000,00 (vinte seis mil reais)**, tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como Mapa de Preços constante das fls. 07.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 2 de dezembro de 2020.



Eng.º Civil **BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA**
Presidente